



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

72
8

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 85 – Sala 11, Centro, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – PR, telefone (46) 3525 – 3030, inscrita no CNPJ nº 10.517.748/0001-10, Inscrição Estadual nº 9046694586, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Senhor Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.218.474-4 e do CPF/MF sob nº 006.337.249-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 284/2017, Modalidade Tomada de Preços nº 16/2017, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote único, correspondente à Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO: Dilatar o prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos.

2.2 – DO VALOR: Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 13.893,12 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 132.762,06 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), conforme Parecer Técnico nº 30/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da Solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos que justifica basicamente que “se trata de obra de ampliação/reforma e portanto houvera necessidade de execução de serviços em quantidades a maior, visto que ocorreram alterações de projetos por parte da Secretaria de Saúde e devido a necessidade técnica (nível da obra)...”, de acordo com Parecer Técnico nº 30/2018 da Sra. Ana Kelle Malaguti Engenheira Fiscal da Obra, com fundamento legal no **Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93** e **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2018.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

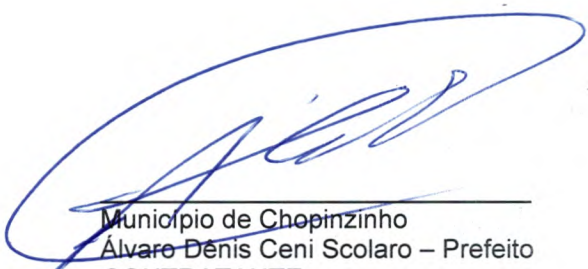
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

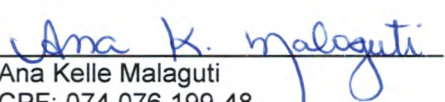
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

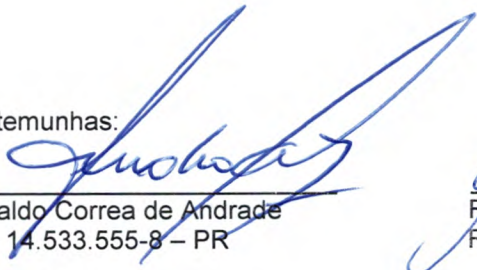

Município de Chopinzinho
Alvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
CONTRATANTE

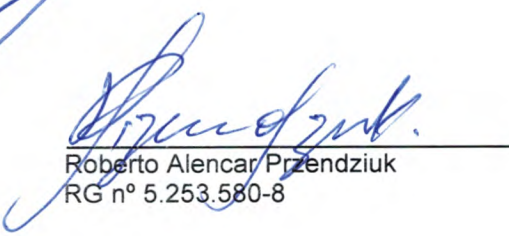

Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me
Diogo Bandeira Bulgarelli – Representante
CONTRATADA


Ana Kelle Malaguti
CPF: 074.076.199-48
RG nº 10.385.757-0 SSP/PR
CREA/PR nº 134.259/D
Engenheira Fiscal


Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34
Gerente do Contrato

Testemunhas:


Edvaldo Correa de Andrade
RG: 14.533.555-8 – PR


Roberto Alencar Przendziuk
RG nº 5.253.580-8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74
8

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me. CNPJ: 10.517.748/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias e Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 13.893,12 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 132.762,06 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 16/2017. Fundamento Legal **Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 16/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diogo Bandeira Bulgarelli, pela Empresa.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

f diariodosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2018

ANO XXXII
Nº 7207

Mariana Salles

DIA D DA VACINAÇÃO M UNIDADES DE SAÚDE

Até o sábado, Pato Branco havia imunizado 56% c
5 anos contra poliomielite e sarampo, totalizando
governo é 95%. Pág. 4

ESPORTE

Pato Futsal recebe
equipe de Palmas
pelo Estadual Pág. 19

CIDADE

Escola
é finalis
Sesi OD

na semana para debater a inc



s contábeis

demonstrações
ção relevante,
nifir relatório de
n alto nível de
da de acordo
re detectam as
s podem ser
antes quando,
entro de uma
tomadas com

nas brasileiras e
al e mantemos

relevante nas
a por fraude ou
em resposta a
suficiente para
de distorção
de erro, já que
temos, conclusão,

para a auditoria
próprios às
opinião sobre a

a razoabilidade
s feitas pela

ação, base
evidências de
o a eventos ou
em relação à
ministradora. Se
ar atenção em
vulgações nas
a opinião, se as
fundamentadas
latório. Todavia,
a não mais se

conteúdo das
demonstrações
os eventos de
Jada.

os aspectos, do
s significativas
s nos controles

TVITZ
nº 035.534/O-5

PRÉVIA

u do Instituto
a a atividade de
alles, Gleba 07.
nça nº:145915.

TALAÇÃO

er ao Instituto
para a atividade
e Salles, Gleba

CRAÇÃO

LTDA, torna
ção para Posto
io na Avenida
RI. Validade:

ue irá requerer
pliação para a
a Rodovia BR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 122/2018, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 58/2018, com objeto "Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Projeto de Inclusão Digital - APAE".

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório na Modalidade Pregão, Edital nº 58/2018.

Publique-se.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2018.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda - ME. CNPJ: 10.517.748/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias e Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 13.693,12 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 12.782,05 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 18/2017. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/08/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Diogo Bandeira Bulgarelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 304/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LC Marcol - Serviços Profissionais EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Equipamentos Comunitários no Bairro São Genaro (Churrasqueira, Centro de Vivência e Sala de Reuniões). Valor total: R\$ 105.972,36. Origem: Tomada de Preços nº 9/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1730. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LC Marcol - Serviços Profissionais EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma do Centro Esportivo Municipal Dionísio Debona e do Ginásio de Esportes do Núcleo de Educação de Santa Inês. Valor total: R\$ 141.199,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 598. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 306/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LC Marcol - Serviços Profissionais EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma do Centro Esportivo Municipal Dionísio Debona e do Ginásio de Esportes do Núcleo de Educação de Santa Inês. Valor total: R\$ 96.134,06. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 598. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 38/2018. Objeto: Aquisição de Insumos Veterinários para o Programa de Sanidade Animal - Brucelose e Tuberculose Bovina. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 144. Data da assinatura: 16/08/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 307/2018 Contratada: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP. Valor: 15.569,50. Contrato 308/2018 Contratada: P.C.CENCI & CIA LTDA - ME. Valor: 26.000,00. Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 61/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Tipo Plantadeiras Múltiplas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1694/1695. Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência: 400 dias. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 307/2018 Contratada: NOVO SOLO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Valor: 105.400,00. Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato de Contratos Pregão 63/2018. Objeto: Aquisição e Instalação de Mastros de Apoio Galvanizado para Bandeiras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 946. Data da assinatura: 18/08/2018. Vigência: 90 dias. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 310/2018. Contratada: SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA. Valor: 24.720,00. Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 9/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
LC Marcol - Serviços Profissionais EIRELI - ME	105.972,36

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 14/08/2018 Álvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 10/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR R\$
LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME	1	141.199,79
LC MARCOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME	2	96.134,06

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 14/08/2018 Álvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 38/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 38/2018, de 01/02/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
P. C. CENCI & CIA LTDA	26.000,00
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP	15.569,50

TOTAL HOMOLOGADO 41.569,50
Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/08/18. Álvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 61/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 61/2018, de 01/08/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
-------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2018, Concorrência nº 03/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de maio, s/n, Bairro São Miguel, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade sob nº. 7.049.912-6, inscrito no C.P.F. nº. 025.056.959-03. Objeto: "Execução de 3.970,38m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra. Sendo os trechos: Rua Antonio Menegatti (entre a Avenida das Flores e a Avenida XVI de novembro). Termo de Convênio nº 364/2017, entre Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paracidade e o Município de Honório Serpa-Pr.", de comum acordo entre as partes e com amparo atr. 57, II da Lei 8.666/93, fica aditado conforme cláusula quarta o prazo de vigência do contrato do dia 21/08/2018 até 18/12/2018 e execução até o dia 06/09/2018. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 17 de Agosto de 2018. Luciano Dias - Prefeito Municipal.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2018, Concorrência nº 02/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de maio, s/n, Bairro São Miguel, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade sob nº. 7.049.912-6, inscrito no C.P.F. nº. 025.056.959-03. Objeto: "Execução de 5.256,66m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra. Sendo os trechos: Rua D. Pedro I (entre a Avenida das Flores e a Rua Oromzim Varaschin), Rua São Sebastião (entre a Avenida São Francisco e a Avenida das Flores), Avenida Paraná (entre a Rua São Sebastião e o limite do recape existente). Termo de Convênio nº 365/2017, entre Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paracidade e o Município de Honório Serpa-Pr.", de comum acordo entre as partes e com amparo atr. 57, II da Lei 8.666/93, fica aditado conforme cláusula quarta o prazo de vigência do contrato do dia 21/08/2018 até 18/12/2018 e execução até o dia 06/09/2018. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 17 de Agosto de 2018. Luciano Dias - Prefeito Municipal.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2018, Concorrência nº 01/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 77.744.134/0001-41, estabelecida à Rua 13 de maio, s/n, Bairro São Miguel, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade sob nº. 7.049.912-6, inscrito no C.P.F. nº. 025.056.959-03. Objeto: "Execução de 12.073,86m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra. Sendo os trechos: Rua Oromzim Varaschin (entre a Rua Alfredo Palm e a Rua D. Pedro I), Avenida das Flores (entre a Rua São Sebastião e a Rua Jose Ramos), Rua João Osório (entre a Avenida Paraná e a Avenida das Flores), Avenida Paraná (entre a Rua Antônio Menegatti e a Rua D. Pedro I). Termo de Convênio nº 363/2017, entre Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paracidade e o Município de Honório Serpa-Pr.", de comum acordo entre as partes e com amparo atr. 57, II da Lei 8.666/93, fica aditado conforme cláusula quarta o prazo de vigência do contrato do dia 21/08/2018 até 18/12/2018 e execução até o dia 06/09/2018. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 17 de Agosto de 2018. Luciano Dias - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2018 - PMM
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob nº
83.706.788/0001-83.**

OBJETO: Aquisição de um VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KIMOLETRO - SEDAN (de fabricação nacional), (ano 2018), - COR BRANCA, motorização mínima 1.4 (potência mínima 82 cv) - Combustível (gasolina/etanol) total flex, 4 portas, 5 passageiros, câmbio manual de 05 marchas, air bag, freios abs, ar condicionado, cintos de segurança, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travamento elétrico, Desembaçador de vidro traseiro, Rádio AM/FM com entrada USB, porta malas de mínimo 460 lts, banco do motorista com ajuste de altura, comando interno do porta malas, alças de segurança no teto, computador de bordo, conta giros. (Garantia mínima de um ano), adesivos e logomarcas definidos pela Secretaria de Política as Mulheres.

VALOR: R\$ 50.060,00 (Cinquenta mil e sessenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes correrão na dotação 15.01.2.052.4.4.90.52.00.00.00 (490) (547), consignada no orçamento 2018.

PRazo DE ENTREGA: O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Mangueirinha, 20 de agosto de 2018.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

77
X**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	73/2018
b) Licitação Nr.:	22/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	20/08/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIA E LAUDOS DE RAIOS X)

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qrde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000029 - Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.	1	0,0000	633.060,00
	1		633.060,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Notação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A27DA3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 59/2018 -REPUBLIÇÃO / MATERIAIS
SINALIZAÇÃO URBANA HORIZONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLIÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 59/2018. Forma: Presencial. Nova Data da Licitação: 05 de setembro de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO URBANA HORIZONTAL. Valor Máximo estimado da Licitação: R\$ 206.107,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Korpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C1BD744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO REVOGAÇÃO PP56

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 122/2018, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 56/2018, com objeto "Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para Projeto de Inclusão Digital - APAE".

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **DECIDO:**

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório na Modalidade Pregão, Edital nº 56/2018.

Publique-se.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2018.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7E702006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO 54-2018

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda - Me. CNPJ: 10.517.748/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias e Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 13.893,12 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 132.762,06 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 16/2017. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diogo Bandeira Bulgarelli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EF0A1AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP 9_2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 304/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Equipamentos Comunitários no Bairro São Genaro (Churrasqueira, Centro de Vivência e Sala de Reuniões). Valor total: R\$ 105.972,36. Origem: Tomada de Preços nº 9/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1730. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9442CE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP 10_2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma do Centro Esportivo Municipal Dionisto Debona e do Ginásio de Esportes do Núcleo de Educação de Santa Inês. Valor total: R\$ 141.199,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 598. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:59419BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TP 10_2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma do Centro Esportivo Municipal Dionisto Debona e do Ginásio de Esportes do Núcleo de Educação de Santa Inês. Valor total: R\$ 141.199,79. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 598. Data da assinatura: 14/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A00F95A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me. CNPJ: 10.517.748/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias e Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 13.893,12 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 132.762,06 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 16/2017. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diogo Bandeira Bulgarelli, pela Empresa.

Cod277039